



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 04/14, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Aprova, em grau de excepcionalidade, a titulação de Mestre para a candidatura para o cargo de Coordenador e de Subcoordenador do Curso de Administração do CEFET- MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo N°23062.000534/2014-11 e, ainda, a Resolução CEPE - 21/09, de 9 de julho de 2009, e a 102ª Reunião do Conselho de Graduação, do dia 19 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovar, em grau de excepcionalidade, a titulação de Mestre para as candidaturas do prof. Ítalo Brener de Carvalho e do prof. Felipe Dias Paiva para os cargos de Coordenador e de Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Administração do CEFET- MG, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 11 da Resolução CEPE -21/09, de 9 de julho de 2009.

Art. 2º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**